



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS

ATA DA LXXII REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos, na sala de reuniões do ACT, sala 4092, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas e Toxicológicas com a presença dos seguintes Professores membros do Colegiado: Adriana Oliveira Costa, Ana Paula Lucas Mota, Cláudia Natália Ferreira, Karina Braga Gomes Borges, Lirlândia Pires de Sousa e da representante discente Thaíse Emilia Moreira da Silva, sob a Presidência da Professora Adriana Oliveira Costa, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas e Toxicológicas. Faltou justificada da profa. Patrícia Nessralla Alpoim. A Profa. Adriana cumprimentou e agradeceu a presença de todos e deu início à sessão com o primeiro assunto da ordem do dia. **1. COMUNICAÇÕES: 1.1. Modificação de disciplina ACT848.** A profa. Adriana informou que foram aprovadas, ad referendum da Câmara de Pós-Graduação, em 12/09/2023, as modificações na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas e Toxicológicas, referente à alteração nos créditos, na carga horária e na ementa da disciplina optativa ACT848 – Empreendedorismo, nas grades curriculares dos níveis mestrado e doutorado, conforme descrição a seguir: i) de 2 créditos/30 horas teóricas para 3 créditos/45 horas teóricas; e ii) ementa reformulada. **1.2. Saldo recursos PROAP e recursos PDPG.** A professora Adriana informou que, dos R\$22.630,00 da verba PROAP, já foram gastos R\$ 21.601,05 com reembolso de taxa de publicação, auxílio docente e auxílio discente. A profa. Ana Paula tem interesse em participar de um congresso no mês de novembro, utilizando, assim, o restante do recurso de R\$1.028,95. O recurso do PDPG também não foi totalmente gasto até o momento, tendo um saldo aproximado de R\$7.200,00. Esse saldo deverá ser gasto com uma demanda da profa. Ana Paula e a participação da profa. Simone no Fórum de Coordenadores da Área de Farmácia da CAPES que acontecerá em Ribeirão Preto – SP. **2. HOMOLOGAÇÃO. 2.1. Aprovação banca de defesa.** A seguinte banca de defesa de dissertação foi homologada, a saber: Sílvia Cristina Verde Mendes Nolasco composta pelos professores Adriano de Paula Sabino - Orientador (UFMG), Vicente de Paulo Coelho Peixoto de Toledo (UFMG), Raquel Virgínia Rocha Vilela (UFMG), Adriana Oliveira Costa – Suplente (UFMG) e Fabiola de Oliveira Paes Leme - Suplente (UFMG); defendida em 29/09/2023. Homologada. **3. PAUTA. 3.1. Apreciação e aprovação referente à Ata da septuagésima primeira Reunião Ordinária do Colegiado.** A ata da septuagésima primeira reunião ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2023 foi colocada em apreciação. Após discussão, os presentes decidiram pela aprovação da ata em pauta. **3.2. Apreciações: 3.2.1. Solicitação de prorrogação de prazo de defesa.** A mestrande Laura do Amaral Xavier solicitou a prorrogação de prazo de defesa de dissertação para 12/04/2024 (seis meses a mais do prazo regulamentar). A necessidade de extensão de prazo ocorreu devido a atrasos na chegada de alguns reagentes/kits comprados via FUNDEP para continuidade dos experimentos principalmente em decorrência do período de pandemia, impossibilitando assim, o cumprimento do prazo na data regular. O Colegiado considerou que a prorrogação de 6 meses é excessiva. Dessa forma, a prorrogação foi concedida para que a defesa ocorra até fevereiro de 2024. No entanto, considerando o corpo de resultados apresentado e a importância de cumprimento de prazos regulamentares pelo Programa, solicita-se à discente e ao orientador que envidem esforços

para realizar a defesa em dezembro de 2023. A doutoranda Vanessa Gonçalves Milagres solicitou a prorrogação de prazo de qualificação de doutorado para março de 2024 (seis meses a mais do prazo regulamentar). Houve um atraso no cronograma, devido a necessidade de utilização das amostras provenientes do projeto Saúde Brumadinho, o qual foi executado pela FIOCRUZ-MG. Essas amostras foram disponibilizadas há pouco tempo e só conseguirão realizar as análises de metabólica por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas (GC-MS) na segunda semana de outubro. Considerando que a documentação comprobatória apresentada tem a mesma estrutura do projeto, não configurando o desenvolvimento de revisão bibliográfica conforme mencionado na justificativa, o Colegiado deliberou que a coordenação realize uma reunião com a discente e a orientadora a fim de esclarecer (1) o andamento das atividades práticas e (2) as estratégias a serem adotadas para viabilizar a obtenção de resultados, de forma a evitar atrasos adicionais.

3.2.2. Requerimento de aproveitamento de estudo. As seguintes solicitações de aproveitamento de estudo foram apresentadas: mestranda Fabiana Soraia Silva Soares Bonfim, por ter participado do curso de extensão de Biossegurança, no período de 26 de maio a 30 de junho de 2023, com carga horária total de 20 horas. Aprovado o aproveitamento de 1 crédito. A doutoranda Jessica Diniz Pereira, por ter cursado as disciplinas BIG834 - Estrutura E Função Do Genoma (04 créditos); BIG846 - Tópicos Especiais De Genética E Evolução I: DNA, aplicon e sequenciamento (01 crédito); BIG890 - Tópicos Especiais De Genética E Evolução IV: DNA, aplicon e sequenciamento (04 créditos); FIB860 - Fisiologia Do Sistema Endócrino (04 créditos); CLM855 - Ética Aplicada A Pesquisa Em Saúde (02 créditos); CLM889 - Introdução A Realização De Revisão Sistemática E Metanálise (02 créditos); MVP875 – Bioestatística (04 créditos) e; ACT841 - Tópicos Especiais Em Análises Clínicas E Toxicológicas I: Técnicas de teatro aplicadas à apresentação de seminários, aula e concursos acadêmicos (01 crédito), durante o primeiro semestre de 2022 e primeiro semestre de 2023. Aprovado o aproveitamento de 18 créditos, o máximo permitido pelo Regulamento.

3.2.3. Prorrogação de mandato coordenação (03/10/2023). A profa. Adriana colocou em discussão a possibilidade de prorrogação do mandato da coordenação, cujo mandato terminaria dia 03/10/2023. Após discussão, os membros presentes decidiram pela aprovação da prorrogação até 15/12/2023. A eleição dos membros do Colegiado, cujo mandato termina em 10/11/2023, será feita ainda no mês de outubro, bem como a eleição da coordenação.

3.2.4 Aprovação de pré-projeto. A mestranda Letícia Gonçalves Silva, orientada pela Profa. Patrícia Nessralla Alpoim, apresentou seu pré-projeto para aprovação. O projeto foi aprovado conforme parecer.

3.2.5. Definição do processo seletivo 2024. A profa. Adriana colocou em discussão a data para o próximo processo seletivo de 2024/1. De acordo com o calendário acadêmico da UFMG, a data limite para envio ao DRCA da documentação para registro acadêmico de estudantes de Pós-Graduação para o 1º período letivo de 2024 é até 31/01/2024. Diante dessa data, foi sugerido que o processo seletivo ao mestrado aconteça entre os dias 01 a 15 de dezembro e que dentre as etapas da prova, seja incluída análise de artigo científico, seja como questão de prova escrita ou na entrevista, o que será definido em Edital e por membros da Comissão examinadora.

3.2.6. Dados preliminares – auto avaliação do PPGACT. A profa. Adriana apresentou dados preliminares da autoavaliação do Programa. Os dados ainda serão analisados e, quando a análise for concluída, será enviado o relatório de autoavaliação completo à PRPG.

3.2.7. Situação de discentes com má-avaliação no seminário de resultados. A profa. Adriana informou a situação delicada de alguns mestrandos que não tiveram uma apresentação adequada no Seminários de Resultado, dentro da disciplina de Seminários em Análises Clínicas e Toxicológicas. Os alunos que precisam de ajustes críticos estão sendo informados por e-mail, juntamente com o seu respectivo orientador, solicitando esclarecimentos e comprovação que o projeto será finalizado no prazo regulamentar.

4. Outros assuntos. 4.1. Solicitação de defesa sem publicação de artigo de tese. A doutoranda Marta Lamounier Moura Vargas Corgozinho solicita a defesa de doutorado sem a publicação de artigo decorrente de tese, uma vez que o projeto, juntamente com os resultados da pesquisa de tese da aluna, está em processo de registro via Know How junto a Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica da UFMG (CTIT) (NI 51/2022 (KH 06/2023) e foi recomendado a não submissão de artigos

decorrentes desse trabalho para publicação. Após discussão, a solicitação foi deferida.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se presente ata que vai assinada pelos membros do Colegiado, presentes à reunião.

Profa. Adriana Oliveira Costa
Prof. Ana Paula Lucas Mota
Profa. Cláudia Natália Ferreira
Profa. Karina Braga Gomes Borges
Profa. Lirlândia Pires de Sousa
Thaíse Emilia Moreira da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Oliveira Costa, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 31/10/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaíse Emilia Moreira da Silva, Usuário Externo**, em 31/10/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Lucas Mota, Professora do Magistério Superior**, em 31/10/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Braga Gomes Borges, Professora do Magistério Superior**, em 31/10/2023, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Natalia Ferreira, Chefe de setor**, em 03/11/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lirlandia Pires de Sousa, Professora do Magistério Superior**, em 19/12/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2762083** e o código CRC **EF6AFB5A**.